



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 4 /2012

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

MEMBROS PRESENTES:

Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas

Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires

Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereadora Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves



-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.^o António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso. Faltou a sessão o Senhor Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves -----

-----De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice Presidente declarou aberta a reunião. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

-----De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública. -----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informação

-----Que no dia 14, o Senhor presidente se reuniu com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local. -----

-----Que o Senhor Dr. José António reuniu com a ADICES. -----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da empresa Labesfal. -----

-----Que no dia 15, o Senhor Presidente participou numa reunião na CCDRC. -----

-----Que o Senhor Vereador Dr. José António efetuou visitas de trabalhos às ETAR's de Canas de Santa Maria e Dardavaz. -----

-----Que no dia 16, o Senhor Presidente participou no conselho da administração da Associação de Municípios do Planalto Beirão e de seguida participou na reunião da administração da Adices. -----

-----Nesse dia o Senhor Presidente esteve presente num seminário sobre empreendedorismo na Escola Secundária Alves Martins. -----

-----Que no dia 17, o Senhor Presidente reuniu com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde. -----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão participou na conferência de imprensa sobre as filmagens do um videoclipe do grupo musical Moonspell; -----

-----Que no dia 18, o Senhor Vereador Pedro Adão esteve presente no jantar convívio e filmagens do videoclipe Moonspell em Nandufe; -----

-----Que no dia 19, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores em regime de permanência efetuaram uma visita de trabalho a Caselho Freguesia de São João do Monte; -----



-----Que no dia 20, o Senhor Presidente reuniu com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com a empresa construções Longra;-----

-----Que no dia 21, o Senhor Presidente reuniu com o Senhor Secretario de Estado da Economia. -----

-----Que o Senhor Vereador Dr. José António reuniu com o Senhor Presidente da Associação Cultural Pedra dos Cucos.-----

-----Que no dia 22, o Senhor Vereador Dr. José António visitou as obras da ETAR da Povia da Alagoa.-----

-----Que no dia 23, o Senhor Vereador Engº António Dinis reuniu com a direção do Special Olympics Portugal. Nesse mesmo dia deu uma entrevista na Rádio Estação Diária sobre o Desporto no Concelho de Tondela; -----

-----Que os Senhores Vereadores Dr. José António e Pedro Adão reuniram com a Adices;-----

-----Que a Senhora Vertedora Engª Carla Pires visitou os trabalhos das Galerias Ripícolas do Município e do Concelho. -----

-----Que no dia 24, os Senhores Vereadores em regime de permanência estiveram presentes na conferência sobre desporto organizada pela Escola Profissional e com a participação de Paulo Futre;-----

-----Que a Senhora Vereadora Engª Carla Pires visitou os trabalhos da execução da faixa de rede primária. -----

-----Que o Senhor Vereador Pedro Adão reuniu com o Senhor Presidente da junta de Freguesia de Vilar de Besteiros no âmbito da Zona Industrial de Vilar de Besteiros;-----

-----Que no dia 26 os Senhores Vereadores Dr. José António e Drª Cecília Fragoso estiveram presentes no XVI aniversário da Associação de Sangemil. -----

-----Que no dia 27 se realizou a Assembleia Municipal; -----

-----Que o Senhor Vereador Dr. José António participou no conselho geral do Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros.-----

2- Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Freguesia de Castelões

-----Foi presente o protocolo de colaboração entre o Município de Tondela e a Freguesia de Castelões, que se transcreve. -----

-----“No âmbito da cooperação entre os Municípios e respetivas Freguesias, entre o Município de Tondela, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, e a Freguesia de Castelões, representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Diamantino Fernando Costa, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º 64/4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 5ª/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula 1ª -----

-----Objeto do Acordo -----

-----Constitui objeto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em reunião ordinária, a concessão de apoio financeiro, no valor de **20.000,00€ (vinte mil euros)**, à Freguesia de Castelões – adiante designada por Junta de Freguesia – para a comparticipação na execução de diversos trabalhos nas instalações da escola básica do 1º ciclo e jardim-de-infância, nomeadamente o novo acesso que permitirá a entrada de viaturas, além do alargamento da área do recreio;-----



-----Cláusula 2ª -----
 -----Período de Vigência do Acordo -----
 -----Sem prejuízo no disposto no art.º 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior; -----
 -----Cláusula 3ª -----
 -----Direitos e Obrigações -----
 -----1. Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora comparticipados; -----
 -----2. No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a que se refere na cláusula primeira; -----
 -----Cláusula 4ª -----
 -----Pagamentos -----
 -----O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município; -----
 -----Cláusula 5ª -----
 -----Incumprimento do Acordo -----
 -----1. O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de comparticipação recebida; -----
 -----2. Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação; -----
 -----Cláusula 6ª -----
 -----Suporte Financeiro -----
 -----O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respetiva rubrica orçamental e no respetivo plano de atividades”. -----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo nos termos que foi transcrito. -----

3- Transferência de 3000€ à Casa do Povo de Barreiro de Besteiros

-----Foi presente uma informação do vice-presidente dando conta da necessidade de transferir 3 000€ à Casa do Povo de Barreiro de Besteiros para cofinanciar os custos inerentes com as telecomunicações e conservação do edifício em virtude de ter sido instalado naquele espaço o jardim-de-infância daquela freguesia. -----
 -----Após a devida análise a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência. -----

4- Prestação de serviços de advocacia para a ação administrativa comum do processo nº 61/12 OBEVIS

-----Foi presente uma informação que a seguir se transcreve: -----
 “-----Considerando a citação recebida para o Município contestar a Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária, processo nº 61/12.OBEVIS, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, que lhe move a sociedade comercial Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.-----



----Considerando a necessidade urgente de contratar serviços jurídicos e mandar, em tempo útil, advogado para o oferecimento da Contestação, bem com, o acompanhamento do referido processo-----

-----Considerando a relação próxima que o Município tem com a sociedade de Advogados ANDRADE MIRANDA, ANA PAULA BARRETO e CARLOS REBELO, RL, com escritório e sede na Rua Dr. Abel Lacerda, nº 12 – 1º, em 3460-573 Tondela, inscrita na Ordem dos Advogados sob o número 1/95, NIPC 503329762, com quem o Município de Tondela mantém um contrato de avença; -

----Considerando, no entanto, que o referido contrato de avença excecional os processos judiciais que pela sua complexidade devam ser objeto de convenção de honorários, caso a caso -----

----Considerando que a presente Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária é precisamente um desses casos; -----

-----Propõe-se que:-----

-----A Câmara Municipal delibere contratar e proceder a adjudicação da prestação de serviços de advocacia relacionado com a Ação Administrativa Comum sob a forma ordinária, processo nº 61/12.0BEVIS, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, à sociedade de advogados ANDRADE MIRANDA, ANA PAULA BARRETO e CARLOS REBELO, RL, com escritório e sede na Rua Dr. Abel Lacerda, nº 12 – 1º, em 3460-573 Tondela, inscrita na Ordem dos Advogados sob o número 1/95, NIPC 503329762, por motivos de urgência imperiosa resultante do prazo para contestar a referida ação terminar já no próximo dia 29 de Fevereiro de 2012, recorrendo para o efeito ao procedimento de ajuste direto sujeito a um regime simplificado tal como é estatuído nos artigos 128º e 129º do CCP. -----

-----O valor da prestação dos serviços ora contratados é de € 2.000,00 (dois mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal, conforme carta-proposta de honorários enviada por aquela sociedade em 21 de Fevereiro de 2012, que se anexa à presente deliberação e é aceite pela Câmara Municipal. -----

-----Por se tratar de um ajuste direto simplificado este dispensa quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração de contrato e à publicitação do ajuste, sendo a única formalidade legalmente exigível para efeitos de pagamento a apresentação da factura/recibo ou documento equivalente de acordo com as condições de pagamento previstas na carta-proposta de honorários recebida pela sociedade prestadora de serviços e aceite pela Câmara Municipal.” -----

----- A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.2. TAXAS E LICENÇAS

1- Isenção do pagamento das taxas de ligação do ramal de saneamento da associação cultural recreativa e desportiva de Paranho de Besteiros

-----Foi presente um ofício da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Paranho de Besteiros solicitando a isenção das taxas devidas para ligação ao Ramal de saneamento. -----



-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de acordo com o exposto no artigo 18º nº 4 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais.-----

2- Averbamento do alvará sanitário nº 5/87

----- Foi presente um requerimento em nome de Maria Manuela de Almeida, residente na Av. Dr. Marques da Costa nº 92, Freguesia de Molelos, solicitando a esta Autarquia autorização para o averbamento do Alvará Sanitário nº 5 /87, emitido em 3 de fevereiro de 1987, que se encontrava em seu nome para o nome de José Manuel Loureiro Marques de Almeida, residente na Av. Dr. Marques da Costa nº 90, freguesia de Molelos. -----
----- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade deferir o solicitado. -----

3- Averbamento do alvará sanitário nº 6/96

----- Foi presente um requerimento em nome de António Coimbra Ribafeita Pousadas, residente na Rua S. Domingos, Freguesia de Molelos, solicitando a esta Autarquia autorização para o averbamento do Alvará Sanitário nº06 /96, emitido em 6 de março de 1996, que se encontrava em seu nome para o nome de Silvina Marques Coimbra Lourosa, residente nas Raposeiras Freguesia de Molelos. -----
----- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade deferir o solicitado. -----

4- Restituição da taxa do ramal de saneamento a Isabel Marques da Silva

-----Foi presente uma informação dando conhecimento que a senhora Dª Isabel Marques da Silva, residente em Caparrosinha foi isenta do pagamento de ramal de saneamento em deliberação de 22 de novembro por ter cedido terrenos para passagem de emissários, tendo em 25 de outubro liquidado as taxas do referido ramal para a sua habitação.-----
-----Pelo exposto, a Câmara deliberou por unanimidade restituir o valor de 290,40€ à Senhora Dª Isabel Marques Silva, contribuinte nº 107523698. -----

1.3. NOTARIADO

1- Minuta do contrato de adjudicação de prestação de serviço de fornecimento de refeições escolares

-----Foi presente a minuta do contrato da empreitada em epígrafe. -----
-----A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**2- Minuta do contrato de adjudicação da empreitada de requalificação da E.M. 1519 e das estradas municipais de ligação à E.R. 228**

-----Foi presente a minuta do contrato da empreitada em epígrafe. -----
-----A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**1.1. CONTABILIDADE****1. 2ª Alteração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2012**

----- Foi presente a segunda alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Económico de 2012, que importa 182 000 € (cento de oitenta e dois mil euros).-----
----- A Câmara Municipal, depois de analisar os respectivos documentos, deliberou por unanimidade a sua aprovação. -----

1.2. PATRIMÓNIO**1- Transferência e abate de património**

-----Foi presente uma informação sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve. -----
-----De acordo com o Capítulo V da proposta de regulamento de inventário e cadastro dos bens do Município propõe-se que a Câmara delibere transferir para o Inventário de Sabugosa o seguinte bem com o nº de inventário 6571 e para o Serviço de Fiscalização os seguintes bens com o nº de inventário 10653,10660, 10662, 10649, 10644, 10646, 10641, 10650, 10648, 9467, 9470, 9469, 10639, para a Junta de Canas de Santa. -----
-----E de acordo com o art.18 número 1 alínea c) propõe-se que a Câmara delibere o abate por destruição os bens com os seguintes nºs de inventário 7411, 7729, 8788, 8673, 9003, 7449, 10802, 7444, 4988, 9018, 8740, 9021, Maria 5442, 5385, 5439, 5424, 5425, 5346, 10260, 9306, 10162.”-----
-----Depois da devida análise a Câmara deliberou por unanimidade transferir e abater o património referido na informação. -----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----



F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Receção provisória da empreitada "Requalificação de pavimentação em arruamentos em Arrifana - Campo de Besteiros"

-----Foi presente o Auto de Receção Provisória, referente à empreitada indicada em epígrafe, adjudicada à empresa D.M.D. Lda. O valor final foi de 148 110 €-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo este verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considera-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

2- Receção provisória da empreitada "Requalificação em Eiras - Campo de Besteiros"

-----Foi presente o Auto de Receção Provisória, referente à empreitada indicada em epígrafe, adjudicada à empresa D.M.D. Lda. O valor final foi de 148 062 €-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer do serviço técnico que vistoriou a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo este verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considera-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

3- Conta final da empreitada "Espaço Internet de Canas de Santa Maria"

----- Foi presente a Conta Final referente à empreitada " Espaço Internet de Canas de Santa Maria", adjudicada à empresa Francisco António Oliveira Matos, pelo valor de 44 261,61€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar.-----

I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Redução de taxas de ramais de água e saneamento

----Foi presente um relatório social sobre reduções das taxas de água e saneamento de contribuintes do Concelho.-----

-----A Câmara depois de analisar e face ao parecer técnico deliberou por unanimidade reduzir os contribuintes na percentagem que se transcreve.-----

Isaura Vieira Nunes	Água	60%	Vilar de Besteiros
Eduardo da Costa Amaral	Saneamento	60%	Mosteiro de Fraguas
Fernando Martins	Água	85%	Mosteiro de Fraguas
Maria Orlanda M. de Matos	Água	70%	Mosteiro de Fraguas

Maria Odete Abranches da Silva Peixoto	Água e saneamento	60%	Lajeosa do Dão
---	----------------------	-----	----------------

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Maria Isabel Cabral Estrela